



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

GABINETE DO PREFEITO

**Rua Chile, nº 01, Centro, Cep.: 45.585-000
Telefone (73) 3244-2121 - CNPJ: 13.701.966/0001-06**

PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE 19 SETEMBRO DE 2025

Autoriza doação de bem Público ao Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado Município de Itagibá, Estado da Bahia, através do seu Prefeito Municipal, a realizar a doação ao Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Estado da Educação, de um terreno urbano medindo 17.616,95m², localizado na Rodovia Itagibá – Dário Meira, BA 650, sede do Município, cujo o objetivo a construção de unidade escolar para sediar o Colégio Estadual Dulce Almeida, com as especificações constante do Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico Cadastral, Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A presente doação tem por objetivo a construção do Colégio Estadual Dulce Almeida, situado na Rodovia Itagibá – Dário Meira, BA 650, sede do Município., para a construção de Campo Society com grama sintética e pista de atletismo, quadra coberta, vestiários, teatro, restaurante estudantil, biblioteca, laboratórios, 10 salas de aula, sala de professores, secretaria, diretoria, vice diretoria e coordenação

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir todo e qualquer documento necessário ao cumprimento da presente Lei, inclusive a proceder a lavratura da escritura pública de doação, objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2025.

**Marcos Valério Barreto
Prefeito Municipal**



Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

POLIGONAL





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Ofício nº 1603/2025 - SEC/GAB
Processo SEI nº 011.6827.2025.0083287-41

Salvador/BA, 17 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS VALÉRIO BARRETO
Prefeito de Itagibá
Rua Chile, nº 01, Centro
Itagibá - BA CEP: 45.585-000

Assunto: **Doação de Terreno ao Estado - Itagibá/BA (17.616,95m²)**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente V. Exa., considerando o compromisso do Governo da Bahia em fortalecer as políticas públicas educacionais no Município de Itagibá, venho, por meio do presente expediente, solicitar a doação do TERRENO medindo 17.616,95m², situado na Rodovia Dário Meira, BA 650, s/n, Centro, nesse município, cujo objetivo é a construção de unidade escolar para sediar o Colégio Estadual Dulce Almeida.

Deste modo, estamos encaminhando a **Poligonal**, de forma a demonstrar a área requisitada para contemplar o Projeto de implantação com vista à construção da unidade escolar.

Por fim, reafirmamos a importância desta parceria e agradecemos pelo esforço recíproco em benefício da educação.

Atenciosamente,

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretaria Estadual da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rowenna dos Santos Brito, Secretaria de Estado**, em 17/09/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120354016** e o código CRC **CFF38C30**.